

Ofício nº 379/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 07 de fevereiro de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE ATÉ 25%, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, contrato administrativo nº 246/2023/CPL**, referente a empresa GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 18.659.534/0001-90 e **contrato administrativo nº 247/2023/CPL**, referente a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu.

Justificando-se a providência administrativa com base na necessidade de finalização de novo Processo Licitatório para aquisição de gênero alimentícios da Secretaria Municipal de Educação, o qual encontra-se em curso, sendo necessário garantir o fornecimento da merenda escolar em todas as 143 (cento e quarenta e três) escolas da rede pública de ensino do município de Viseu-PA.

Por fim, ressalta-se o disposto na Resolução do FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, que prevê a necessidade de fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública federal, estadual e municipal

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de até 25%, referente aos contratos acima especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere ao Fornecimento Gênero Alimentícios.

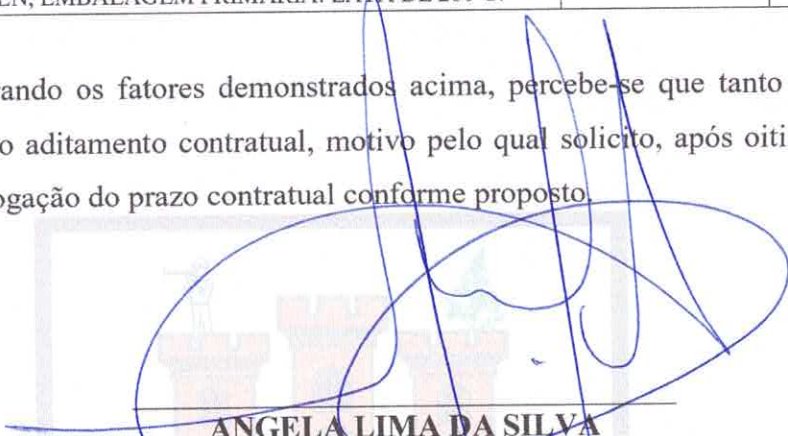
CONTRATO 246/2023/CPL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
0025	VINAGRE, BRANCO, ISENTA DE CORANTE ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 750 ML E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	1.200	LT	300

u

CONTRATO 247/2023/CPL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
0024	SELETA DE LEGUMES. CONTENDO BASICAMENTE ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 280 G.	3.000	LT	750

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023



VISEU-PARÁ